



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.328 |

Sexta-feira | 10 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Elton Ferreira da Silva

Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

#### Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Antonio de Assunção

1º Secretário

#### Anderson Abreu de Jesus

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 260, 10 DE JULHO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 10 dias de Licença Prêmio para o servidor: **João Roque Buzoli**, a partir do dia 06 de Julho de 2020;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## PORTARIA Nº 256, 10 DE JULHO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Celia Severina da Silva  
a partir do dia 06/07 a 20/07/2020  
Francielli Junqueira de Pádua  
a partir do dia 07/07 a 21/07/2020  
Francine Maurer Teixeira  
a partir do dia 07/07 a 21/07/2020  
Katiane Reis Alves  
a partir do dia 08/07 a 22/07/2020  
Luciano de Freitas Moura  
a partir do dia 03/08 a 17/08/2020  
Paulo Henrique Coutinho Silva  
a partir do dia 30/06 a 14/07/2020  
Rudinei de Arruda Filho  
a partir do dia 06/07 a 20/07/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## PORTARIA Nº 257, 10 DE JULHO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.328 |

Sexta-feira | 10 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Fabiana Gonçalves da Silva Scorza  
a partir do dia 06/07 a 15/07/2020

Marta Cristina Debald

a partir do dia 13/07 a 22/07/2020

Stephanie Ferreira Figo Costa

a partir do dia 01/06 a 10/06/2020

Thamillyn Pietra M. dos Santos Monteiro

a partir do dia 22/07 a 31/07/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

---

## PORTARIA Nº 258, 10 DE JULHO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adilson da Silva Machado A. Gonçalves  
a partir do dia 01/07 a 30/07/2020

Idomar Matias de Souza

a partir do dia 30/06 a 29/07/2020

Júlio Cesar Pereira de Queiroz

a partir do dia 30/06 a 29/07/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

---

## PORTARIA Nº 259, 10 DE JULHO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL**,

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Krislien Zacarkim dos Santos

a partir do dia 30/06 a 19/07/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

---

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Lemos – Distribuidora Hospitalar Ltda** conforme parecer exarado no Processo nº 565/202.

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO 037/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

**Objetivo e finalidade:** Futura contratação de empresa para a locação de sistema integrado de comunicação e protocolo para gestão eletrônica de documentos. Em atendimento às Secretarias Municipais de Chapadão do Sul – MS.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: 1DOC Tecnologia S.A CNPJ 19.625.833/0001-76, no valor de R\$ 135.420,00.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 091/2020



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.328 |

Sexta-feira | 10 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS  
REGISTRO DE PREÇO 037/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Endereço: AV. SEIS, Nº 706  
Cidade: CHAPADAO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79560-000  
Fone: 6735625680

Bairro: CENTRO  
Fax: 6735625632

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Processo/Ano:** 510/2020

**Nº Licitação:** 41

**Unidade Gestora:** 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**Modalidade:** PREGÃO

**Edital/Ano:** 41/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para a locação de sistema integrado de comunicação e protocolo para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas, contendo os módulos: memorando, circular, protocolo web, ofício, gestão de ouvidoria, gestão de e-sic, aprovação de projetos de construção e parcelamento, fiscalização de obras e posturas, mapa e consulta de viabilidade e processo administrativo.

**PREÂMBULO**

No dia 10 de Julho de 2020, as 08:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**Resultado**

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 56994-1DOC TECNOLOGIA S.A

Item	Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	239001954- LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - MÓDULOS: MEMORANDO, CIRCULAR, OUVIDORIA DIGITAL, PROTOCOLO ELETRÔNICO, PEDIDO DE E-SIC E OFÍCIO ELETRÔNICO.	4.200,0000 UN	20,0000	84.000,0000
2	239001962-BANCO DE HORAS PARA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA (ADAPTAÇÕES, AJUSTES, DESENVOLVIMENTOS PONTUAIS) SOFTWARE WEB, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE	150,0000 HORAS	150,0000	22.500,0000
3	239001961-LOCAÇÃO DE APLICATIVO (ANDROID E IOS) PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E DEMANDAS	12,0000 MES	200,0000	2.400,0000
4	239001958-LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB PARA GESTÃO ELETRÔNICA DAS CONSULTAS PRÉVIAS DE VIABILIDADE DE PROJETOS	12,0000 MES	360,0000	4.320,0000
5	239001959-LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, LICENÇAS AMBIENTAIS E PARCELAMENTOS DE SOLO.	12,0000 MES	900,0000	10.800,0000
6	239001960-LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DEMANDAS DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	12,0000 MES	250,0000	3.000,0000
7	239001957-LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS / INCLUSO WORKFLOW AVANÇADO DE GESTÃO DE PROCESSOS	4.200,0000 UN	2,0000	8.400,0000
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>135.420,00</b>
<b>Total do Processo:</b>				<b>135.420,00</b>

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 091/2020



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.328 |

Sexta-feira | 10 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

**Paragrafo Único.** Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
7603/2020	7769	RUA MARANHÃO Nº 1982	OC-60	16	SUCUPIRA
7604/2020	6476	RUA PATO BRANCO Nº 1815	OG-12	18	SIBIPIRUNA
7605/2020	6475	RUA PATO BRANCO Nº 1825	OG-12	17	SIBIPIRUNA

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO.

De acordo com a Lei Municipal 087 de 02 de Setembro de 2016, Artigo 116. "A ninguém é lícito, sob qualquer pretexto:

- i) Depositar entulho de qualquer natureza em via pública, ou em lugar de uso comum, ou de uso alheio, excetuado-se as áreas destinadas ao depósito e coleta destes.

Bem como o Artigo 118 o qual descreve: É proibido embaraçar ou impedir por qualquer modo o livre trânsito nas estradas e caminhos públicos, bem como nas ruas, praças e passeios da cidade, vilas e povoados do Município.

Fica V. Srª NOTIFICADA para, no prazo de 2 (dois) dias a contar do recebimento desta, **REGULARIZAR A SITUAÇÃO ADEQUANDO-SE A LEI ACIMA DESCRITA.** E providenciando a acomodação temporária dos materiais como visto na imagem anexo a este, de forma correta o qual cause o menor dano possível aos transeuntes.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.328 |

Sexta-feira | 10 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 128 da mesma lei acima descrita:

As infrações ao previsto neste capítulo serão punidas com multas de 100 a 300 UFM's, aplicadas em dobro em casos de reincidência.

No aguardo do atendimento desta Notificação.

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
7606/2020	2250	AVENIDA SEIS, Nº 1773	38	07-B1	CENTRO
7607/2020	6662	AVENIDA SEIS, Nº 1895	39	08-A	CENTRO

## PODER LEGISLATIVO

### Requerimento n. 329/2020 Vereador Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado a este Vereador cópia do contrato, que versa sobre a aquisição de tijolos para a construção de ciclovias e calçados em nosso Município.

### Requerimento n. 330/2020 Vereador Anderson Abreu

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Educação, Maria Otilia Moreira Balbino, solicitando que seja esclarecido o que segue:

- 1 -Como estão sendo ministradas as aulas na Rede de Ensino Municipal?
- 2 -Quais as ferramentas que os Professores estão utilizando?
- 3 -Como está sendo apurado o cumprimento das atividades docentes?
- 4 -Como está a participação dos alunos?

5 -Como será feita avaliação para apurar o rendimento dos alunos?

### Requerimento n. 331/2020 Vereador Anderson Abreu

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja informado a este Vereador, qual foi o percentual de aumento no IPTU para este ano de 2020 em relação ao ano de 2019?

### Indicação n. 1457/2020 Vereador Mika

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a instalação de Redutor de Velocidade na Rua Santa Catarina, descendo a Avenida Mato Grosso do Sul, do lado esquerdo, na altura da Rua Cassilândia.

### Indicação n. 1458/2020 Vereador Mika

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.328 |

Sexta-feira | 10 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

cópia a Secretária de Saúde, Mara Núbia Soares Pereira, solicitando que sejam incluídos na imunização contra Gripe as categorias de Caminhoneiros, Motoristas de veículos de transporte coletivo, e Aviadores, que residem em nosso Município.

---

**Indicação n. 1459/2020**  
**Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEINFRA, Ricardo Bannak, solicitando que seja cadastrado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, um Projeto visando destinação de Recurso Financeiro para a construção de um Mini Laticínio e Queijaria para os pequenos produtores do Assentamento Aroeira, Município de Chapadão do Sul –MS.

---

**Indicação n. 1460/2020**  
**Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja executado o recapeamento asfáltico na Rua Ouro, que encontra-se em péssimas condições principalmente, na quadra onde está localizado o depósito do Supermercado Valle.

---

**Indicação n. 1461/2020**  
**Vereador Vanderson Cardoso**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, Felipe A. Scorsatto Batista, solicitando a aquisição de um triturador móvel de galhos para nosso Município. Reforçando a Indicação de número 801/2018 e 922/2019, de autoria deste Vereador.

---

**Indicação n. 1462/2020**  
**Vereador Elton Silva**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que a Praça em construção no Bairro Esplanada receba o nome do saudoso Vereador Toninho Assunção. Considerando os inúmeros esforços do Vereador em prol do Município.

---

**Indicação n. 1463/2020**  
**Vereador Elton Silva**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando providencias, no sentido de proibir o comércio ambulante transportado no âmbito da sede do Município de Chapadão do Sul enquanto perdurar a Epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).

---

**Indicação n. 1464/2020**  
**Vereador Elton Silva**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Diretor Presidente da Energisa, Marcelo Vinhaes Monteiro, solicitando a instalação de Iluminação Pública na Comunidade, Pedra Branca, levando em consideração os inúmeros delitos e, inclusive, um assassinato recente no local.

---

**Indicação n. 1465/2020**  
**Vereador Anderson Abreu**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando a dilatação no prazo para pagamento com desconto do IPTU 2020 e estude uma forma de ampliar também o desconto aos contribuintes.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.328 |

Sexta-feira | 10 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **Requerimento n. 332/2020**

**Vereadores Anderson Abreu e Professor Cícero**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Senhora Agnes M. M. Scheer Miler, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal – IPMCS, solicitando a apresentação dos rendimentos das aplicações financeiras realizadas por esta entidade nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho do corrente ano. Apresentar as informações separadamente por mês de realização e discriminar os fundos de aplicação. Detalhar especialmente as perdas com estas aplicações.

## **Indicação n. 1466/2020**

**Vereador Vanderson Cardoso**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja pago adicional de periculosidade aos guardas que fazem abastecimento das ambulâncias, e outros veículos da frota municipal, no período noturno. Considerando a regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego, que pondera que, atividades consideradas perigosas, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador, como, nesse caso, lidar com inflamáveis, deve-se pagar o adicional de periculosidade.

## **Indicação n. 1467/2020**

**Vereador Vanderson Cardoso**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Diretor-Presidente da SANESUL, Walter Carneiro Júnior, solicitando que seja revisto o projeto da implantação da rede de esgoto no Município de Chapadão do Sul.

## **Indicação n. 1468/2020**

**Vereador Vanderson Cardoso**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug,

solicitando que seja encaminhado um Projeto, para apreciação desta Casa de Leis, no sentido de que regulamente as funções, e efetive os Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Município, nos termos da legislação federal, respeitando o piso salarial nacional da categoria.

## **Indicação n. 1469/2020**

**Vereador Elton Silva**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Ivanor Zorzo, solicitando a poda dos coqueiros existentes na Avenida Trinta e Três, devido os mesmos estarem atrapalhando a visão dos motoristas.

## **Indicação n. 1470/2020**

**Vereadores Anderson Abreu e Professor Cícero**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, e ao Secretário de Cultura e Esportes, Wander Viegas, solicitando a liberação dos esportes na Praça de Eventos, como o Vôlei de Areia e o Futevôlei, através de Decreto Municipal.